



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº112, DE 16 DE MAIO DE 2017

LICITAÇÕES

AVISO PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2017

AVISO PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2017

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2017

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2017

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2017

R E S O L U Ç Ã O CMS Nº 005 /2017

CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVOS:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-C/2017 - ATO DE INEXIGIBILIDADE 013/2017 - CREDOR: GABRIELA DE SOUZA MARQUES DE GUANAMBI-ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009-B/2017 - ATO DE INEXIGIBILIDADE 018/2017 - CREDOR: NAHUM NASSIM NADER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-B/2017 - ATO DE INEXIGIBILIDADE 010/2017 - CREDOR: DOMINGUES & DONATO LTDA – ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011-B/2017 - ATO DE INEXIGIBILIDADE 017/2017 - CREDOR: MAGDA LANE REIS SILVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011-C/2017 - ATO DE INEXIGIBILIDADE 014/2017 - CREDOR: MÉDICO MATTEU DE OLIVEIRA FERNANDES

DECRETOS

DECRETO Nº112, DE 16 DE MAIO DE 2017

“Convoca a 1ª Reunião Ampliada de Saúde das Mulheres – 1ª RASMMUM/BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de Maio de 2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Reunião Ampliada de Saúde das Mulheres – 1ª RASMMU/BA, a ser realizada no dia 19 de Maio de 2017, na Câmara Municipal de Vereadores de Carinhanha, com o tema: "Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade" e o eixo principal da 1ª RASMMU/BA será "Implementação da Política Nacional e Estadual de Atenção Integral à Saúde das Mulheres".

Art. 2º - 1ª Reunião Ampliada de Saúde das Mulheres será presidida pelo Secretário;

§1 – A Presidente do Conselho Municipal de Saúde caberá a Coordenação da Reunião Ampliada.

Art. 3º - As etapas Municipais e/ou Macrorregionais da 1ª Reunião Ampliada de Saúde das Mulheres serão realizadas no período de 8 de março de 2017 até 08 de Junho de 2017.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 1ª Reunião Ampliada Municipal de Saúde das Mulheres correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA, em 16 de Maio de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2017.

A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão de Permanente de Licitação Oficial, de acordo com a Lei 8.666, torna público que no dia 05/06/2017 às 11:00 horas, estará recebendo as propostas relativas a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017. Objetivo: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de obras de: Pavimentação em Paralelepípedo na Travessa Manaus e Rua Osvaldo Oliveira, no Bairro São João, no Município de Carinhanha – Bahia. O edital está disponível no site: www.carinhanha.ba.gov.br e maiores informações na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA no horário de 08:00 às 14:00 horas, telefone (77)3485-3102.

MARCONDES BARBOSA FERREIRA
PRESIDENTE

AVISO PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017.

A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão de Permanente de Licitação Oficial, de acordo com a Lei 8.666, torna público que no dia 05/06/2017 às 9:00 horas, estará recebendo as propostas relativas a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017. Objetivo: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de obras de: Recuperação, manutenção de Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Carinhanha - Bahia. O edital está disponível no site: www.carinhanha.ba.gov.br e maiores informações na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA no horário de 08:00 às 14:00 horas, telefone (77)3485-3102.

MARCONDES BARBOSA FERREIRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMS N° 003/2017

Aprovação “*Ad referendum*” Pactuação das Ações em Saúde referentes as metas e indicadores do SISPACTO 2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Carinhanha.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária, realizada no dia 05 de maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o SISPACTO, pactuação de metas e indicadores 2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Carinhanha/Ba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrário.

Maria Aparecida Neves Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução n° 003/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 Maio de 2017.

Alvacir da Cruz Brito
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS N° 002/2017

Aprovação “*Ad referendum*” das contas da saúde dos meses de novembro e dezembro de 2016.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade as contas da saúde nos meses de novembro e dezembro de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrário.

Maria Aparecida Neves Santana
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 001//2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência, publicado no Diário Oficial do Município no dia 16 mês de Maio de 2017.

Alvacir da Cruz Brito
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS N° 001/2017

Aprovação “*Ad referendum*” Programação Anual de Reuniões Ordinárias Conselho Municipal de Saúde de Carinhanha- Bahia.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Resolve:

Art.1° Aprovar por unanimidade Programação Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal De Saúde De Carinhanha- Bahia.

Mês	Data	Dia da Semana
Janeiro	Recesso	Recesso
Fevereiro	22/02/2017	Terça-feira
Março	28/03/2017	Terça-feira
Abril	25/04/2017	Terça-feira
Maio	30/05/2017	Terça-feira
Junho	27/06/2017	Terça-feira
Julho	25/07/2017	Terça-feira
Agosto	29/08/2017	Terça-feira
Setembro	26/09/2017	Terça-feira
Outubro	31/10/2017	Terça-feira
Novembro	28/11/2017	Terça-feira
Dezembro	26/12/2017	Terça-feira

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrário.

Maria Aparecida Neves Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 001//2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência, publicado no Diário Oficial do Município do dia ** de maio de 2017.

Alvacir da Cruz Brito
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS N° 004/2017

Aprovação “*Ad referendum*” Compra das balanças portáteis, fitas métrica e esfigmomanômetros com recurso do IGD-M

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade a compra de 63 balanças portáteis, 63 fitas métrica e 40 esfigmomanômetros com recurso de IGD-M.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrário.

Maria Aparecida Neves Santana
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 004//2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência, publicado no Diário Oficial do Município no dia 16 do mês de maio de 2017.

Alvacir da Cruz Brito
Secretário Municipal de Saúde

R E S O L U Ç Ã O C M S N º 005 /2017

“Aprova a paridade de gênero para participação dos representantes da 1ª Reunião Ampliada Municipal de Saúde das Mulheres”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e o decidido na 4ª Reunião Extraordinária do dia 16 de fevereiro de 2017.

Considerando, a Resolução de nº537/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que trata do Regimento da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres – 2ª CSMu;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a paridade de gênero para participação dos representantes da 1ª Reunião Ampliada de Saúde das Mulheres na proporção de 80% de mulheres e 20% homens

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Aparecida Neves Teixeira
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº **04/2017** do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência legal.

Alvacir da Cruz Brito
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATOS**Extrato de Aditivos**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 007-C/2017, de 01 de fevereiro de 2017, para prestação de serviços médicos, originário do Ato de Inexigibilidade 013/2017. Credor: *GABRIELA DE SOUZA MARQUES DE GUANAMBI-ME*, CNPJ 24.104.723/0001-07, representada pela médica Gabriela de Souza Marques, CRM 27.390, portadora do CPF 017.841.545-63 e RG nº 1356109586. Objeto: Reajuste do valor inicial do contrato de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais), no percentual de 25%, devido o acréscimo quantitativo de seu objeto. Em razão da alteração, o contrato passa a ser de R\$ 51.750,00 (Cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência: 20/04/2017 a 30/04/2017.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 009-B/2017 de 01 de fevereiro de 2017, para prestação de serviços médicos, originário do Ato de Inexigibilidade 018/2017. Credor: *NAHUM NASSIM NADER*, CRM/BA 5664, portador do CPF nº 048.259.855-72, RG: nº 00.995.689-18 SSP/BA. Objeto: Reajuste do valor inicial do Contrato de R\$ R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), no percentual de 7,14%, em razão do qual o contrato passa a ser de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil). Vigência: 20/04/2017 a 30/04/2017.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 010-B/2017 de 01 de fevereiro de 2017, para prestação de serviços médicos, originário do Ato de Inexigibilidade 010/2017. Credor: *DOMINGUES & DONATO LTDA – ME*, inscrita no CNPJ 04.658.789/0001-23, representada pelo médico Dr Isac Domingues de Souza, CRM/BA 006025, portador do CPF 127.448.324-72 e RG 00.900.826-80 SSP/BA. Objeto: Reajuste do valor inicial do Contrato de R\$ 87.706,50 (Oitenta e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos), no percentual de 25%, devido o acréscimo quantitativo de seu objeto. Em razão da alteração do valor, o contrato passa a ser de R\$ 109.633,12 (Cento e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e doze centavos). Vigência: 20/04/2017 a 30/04/2017.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 011-B/2017 de 01 de fevereiro de 2017, para prestação de serviços médicos, originário do Ato de Inexigibilidade 017/2017. Credor: a médica *MAGDA LANE REIS SILVA*, inscrita no CRM-BA 027142, portadora do CPF nº 022.997.645-00 e RG: 11570352 72 SSP/BA. Objeto: Reajuste do valor inicial do Contrato de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais), no percentual de 11,43%, devido o acréscimo quantitativo de seu objeto. Em razão desta alteração do valor, o contrato passa a ser de R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais). Vigência: 20/04/2017 a 30/04/2017.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 011-C/2017 de 01 de fevereiro de 2017, para prestação de serviços médicos, originário do Ato de Inexigibilidade 014/2017. Credor: médico *MATTEU DE OLIVEIRA FERNANDES*, CRM 70516, portador do CPF 099.953.986-80 nº e RG nº 15.921.882. Objeto: Reajuste do valor inicial do Contrato no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), no percentual de 25%, em razão do qual o contrato passa a ser de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 20/04/2017 a 30/04/2017.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5B0A-722F-2A4D-BEEF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B0A-722F-2A4D-BEEF



Hash do Documento

43C245325760108E309F7EC74C81DC6CA015182226534C02A2AA4AD29B3A0DBD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 16/05/2017 17:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital